

PORTARIA Nº 176/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DE GRATIFICAÇÃO DE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO 23%, conforme Parecer Jurídico nº 020/2023, a servidora **MARILENE DA SILVA**, professora, matrícula nº 0872, portadora da cédula de identidade nº 5.171.979 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 021.337.114-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.



Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68